

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A, DA SUBCLASSE B, DA SUBCLASSE C E DA SUBCLASSE D, DA CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO

## XP SELECTION PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.356.780/0001-39

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DO FUNDO Nº BR0NUYCTF014**

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS B DO FUNDO Nº BR0NUYCTF022**

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS C DO FUNDO Nº BR0NUYCTF030**

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS D DO FUNDO Nº BR0NUYCTF048**

**CÓDIGO DAS COTAS A NO BALCÃO B3: 6097025XPA**

**CÓDIGO DAS COTAS B NO BALCÃO B3: 6097025XPB**

**CÓDIGO DAS COTAS C NO BALCÃO B3: 6097025XPC**

**CÓDIGO DAS COTAS C NO BALCÃO B3: 6097025XPD**

**REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE A NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/096, EM 17 DE ABRIL DE 2025\***

**REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE B NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/097, EM 17 DE ABRIL DE 2025\***

**REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE C NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/098, EM 17 DE ABRIL DE 2025\***

**REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE D NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/099, EM 17 DE ABRIL DE 2025\***

**\*CONCEDIDO POR MEIO DO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2022, CONFORME ALTERADA (“RESOLUÇÃO CVM 160”).**

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO XP SELECTION PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 60.356.780/0001-39 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), em conjunto com a **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88, sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.247, de 24 de novembro de 2020, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e com a Administradora, “**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), comunicam, na data deste Anúncio de Início (“**Anúncio de Início**”), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 300.000 (trezentas mil) cotas (“**Quantidade Inicial de Cotas da Oferta**”), sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto), divididas em 4 (quatro) subclasses, quais sejam: cotas da subclasse A (“**Cotas A**”), cotas da subclasse B (“**Cotas B**”), cotas da subclasse C (“**Cotas C**”) e cotas da subclasse D (“**Cotas D**” e, em conjunto com as Cotas A, as Cotas B e as Cotas C, indistintamente, referidas como “**Cotas**”), integrantes da 1ª (primeira) emissão da Classe, todas nominativas e escriturais, em série única, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”). Caso seja distribuído o Montante Inicial da Oferta (conforme abaixo definido), o custo unitário de distribuição, ou seja, o custo de distribuição dividido pelo número de Cotas subscritas no âmbito da Oferta, será de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) por Cota (“**Custo Unitário de Distribuição**”), observado que, no âmbito da Oferta, não haverá cobrança de taxa de distribuição primária das Cotas. O Custo Unitário de Distribuição da Oferta irá variar conforme a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas no âmbito desta Emissão. A Oferta (conforme abaixo definido) será realizada no montante total de, inicialmente,

**R\$300.000.000,00\***

(trezentos milhões de reais)

\* (“**Montante Inicial da Oferta**”), observado o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas A e/ou de Cotas B e/ou de Cotas C e/ou de Cotas D, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas prevista acima (“**Emissão**”, sendo, para as Cotas A, a “**Oferta Cotas A**”, para as Cotas B, a “**Oferta Cotas B**”, para as Cotas C, a “**Oferta Cotas C**” e para as Cotas D, a “**Oferta Cotas D**”, todas em conjunto referidas como “**Oferta**”), podendo o Montante Inicial da Oferta ser **(i)** aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto); ou **(ii)** diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto), desde que observado o montante mínimo da Oferta, correspondente a 70.000 (setenta mil) Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A, da Subclasse B, da Subclasse C e da Subclasse D, da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada de Investimento do XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

Considerando a constituição do Fundo em classe única, para os fins do presente Anúncio de Início, toda e qualquer referência ao Fundo também deverá ser interpretada como uma referência à Classe, bem como toda e qualquer referência à Classe também deverá ser interpretada como uma referência ao Fundo.

## CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	17/04/2025
2	Início das apresentações para potenciais investidores	22/04/2025
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	28/04/2025
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/05/2025
5	Data de realização do Procedimento de Alocação Data de Subscrição das Cotas A, B, C e D	30/05/2025
6	Data de Liquidação das Cotas do Fundo DI pelos Investidores Cotas A	04/06/2025
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	13/10/2025

<sup>(1)</sup> As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

## DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina e este Anúncio de Início estão, bem como o Anúncio de Encerramento estará, disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, da Gestora e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: [www.xpasset.com.br](http://www.xpasset.com.br) (neste *website* clicar em “Fundos”, depois clicar em “FIP, FIDC e Listados”, em seguida buscar por “XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (A) (neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2025”, localizar a opção “Quotas de FIP/FIC-FIP” e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado); e

B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participação”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA DETENTOR DE COTAS É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO “RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO” DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.**

São Paulo, 17 de abril de 2025.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA



investment  
banking

GESTOR



asset  
management

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON  
BARRIEU

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

MATTOS FILHO